Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 75/94 Proc.

AUTOR: SILVIO FERNANDO DE CARVALHO CHICARELLI

ASSUNTO: Entendimento com a CPFL visando melhor iluminação nas imediações do antigo Colégio Comercial.

Rejeitado Ofício-SC
Pompéia 21/03/94

PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico, ao Senhor Prefeito Municipal, entrar em entendimentos com a CPFL visando a melhoria da iluminação das vias públicas nas imediações da Sociedade de Educação e Ensino de Pompéia, antigo Colégio Comercial, tendo em vista a iluminação precária ali existente dificultar o movimento de veículos por causa da Escola.

Requeiro que se dê ciência a CPFL local.

Sala das Sessões,

Em 21 de março de 1994

SILVIO FERNANDO C. CHICARELLI
VEREADOR

PROTOCOLO
Nº 17620
21 / 03 / 94

Ofício Nº. 277/94.